



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PMC/416/2023

Partes: Município de Congonhas X Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia - CNPJ nº 11.105.473/0001-70. Objeto: Constitui objeto do presente termo de apostila a inclusão do valor de **R\$116.166,00** (cento e dezesseis mil, cento e sessenta e seis reais), como crédito complementar ao Contrato PMC 416/2023, conforme previsto em cláusula contratual (item 3.2). Data: 17/07/2024.

Código de Validação: 254826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/158/2020

Partes: Município de Congonhas X Abel Pinto da Silva-512.287.003-30. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses, com início em 04/08/2024 e término em 04/08/2025. Data: 01/07/2024.

Código de Validação: 255326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/528, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Assessor de Apoio Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Isabela Cristine Souza Vasconcelos no cargo em comissão de Assessor de Apoio Escolar – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 256226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/529, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Assessor I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Christopher Eduardo Oliveira Isidoro no cargo em comissão de Assessor I – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de julho de 2024.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3566

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 256326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/530, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Instituto Trampolim. O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna nº PMC/ SECULTE/96/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Luciana Nogueira Martins, Diaulas Luiz Pertence e Luiz Fernando Assis Correa para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Fernanda Mendes Lourenço para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Instituto Trampolim, de acordo com o Termo de Fomento, que tem o objetivo de realizar o projeto de " Ginástica de Trampolim" e "Ginástica para todos" no Município de Congonhas/MG, Processo Administrativo n.º 8773/2024, conforme dispõe o art. 31, II da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 19 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 256426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/531, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/334, de 9 de agosto de 2023, que "Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA." O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/698/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Designar Gabriela Gomes Pires de Paula, na qualidade de membro titular, em substituição a Karla Franco Brandão, representante das Entidades de Classe do Comércio e da Indústria, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2023/2025, no Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA, nomeado pela Portaria n.º PMC/334, de 9 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 19 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 256526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/074/2024

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa PELVIS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.578.344/0001-40, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda "VELOTROL", no evento "CONGONHAS MOTO FEST" a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Congonhas, 18 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Julho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3566

Código de Validação: 256826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/228/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x PELVIS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.578.344/0001-40. Objeto: Contratação da empresa PELVIS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.578.344/0001-40, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda "VELOTROL", no evento "CONGONHAS MOTO FEST" a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo. Vigência: 60 (sessenta dias). Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Data: 18/07/2024.

Código de Validação: 256926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 081, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/228/2024, PRC 109/2024, que tem como contratado a empresa PELVIS PRODUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Igor Vinicius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. José de Freitas da Silveira, Matrícula 58031, Gerente de Área de Difusão Artística e Cultura, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/228/2024, PRC 109/2024, que tem como contratada a empresa PELVIS PRODUÇÕES LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de julho de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 257026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL - DTFI/22/2024

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DAS GUIAS Nº 1118334 E 1118335 abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou "não procurado".

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3566

Laçamento do AI nº 1592/2021 e 1713/2022 multa do DEFMA PMC 9339/2019	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO		
DTFI/22/2024 E DTFI 23/2024	WE Serviços & Transportes Eireli	08.094.618/0001-70	Rod Br 040 Km 602 S/Nº - Pires	Congonhas - MG	36.415-000

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 19/07/2024, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 19 de julho de 2024.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3732-0800 - 0780 - www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 257126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI N.º 4.275, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Institui a logomarca denominada "Integra" como símbolo municipal de integração das políticas públicas transversais.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A logomarca constante do Anexo I desta Lei, denominada "Integra", constitui o símbolo municipal de integração das políticas públicas transversais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 257226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI N.º 4.276, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Declara de utilidade pública a "Augusta e Respeitável Loja Maçônica Cidade dos Profetas nº 152".

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Augusta e respeitável Loja Maçônica Cidade dos Profetas nº 152", inscrita no CNPJ sob o nº 17.393.588/0001-93, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de julho de 2024.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 257326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/075/2024

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa DAVIDSON LUIZ DE SOUSA, CNPJ: 21.375.404/0001-30, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda "APPETITE FOR DESTRUCTION GUNS COVER BRASIL", no evento "CONGONHAS MOTO FEST" a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Congonhas, 18 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 257426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/229/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x 21.375.404 DAVIDSON LUIZ DE SOUSA. Objeto: Contratação da empresa DAVIDSON LUIZ DE SOUSA, CNPJ: 21.375.404/0001-30, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda "APPETITE FOR DESTRUCTION GUNS COVER BRASIL", no evento "CONGONHAS MOTO FEST" a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 6.000,00. Data: 18/07/2024.

Código de Validação: 257526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 082 DE 18 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/229/2024, PRC 110/2024, que tem como contratado a empresa 21.375.404 Davidson Luiz de Sousa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Igor Vinicius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. José de Freitas da Silveira, Matrícula 58031, Gerente de Área de Difusão Artística e Cultura, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/229/2024, PRC 110/2024, que tem como contratada a empresa 21.375.404 Davidson Luiz de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 18 de julho de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 257626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/077/2024

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa HUMANCARE PRODUÇÕES CENTRAL DOS SHOWS LTDA - CNPJ: 36.150.851/0001-68, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda "U2 COVER BRASIL", no evento "CONGONHAS MOTO FEST" a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R\$ 42.086,65 (quarenta e dois mil, oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Congonhas, 19 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 257726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/231/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x HUMANCARE PRODUÇÕES CENTRAL DOS SHOWS LTDA - CNPJ: 36.150.851/0001-68. Objeto: Contratação da empresa HUMANCARE PRODUÇÕES CENTRAL DOS SHOWS LTDA - CNPJ: 36.150.851/0001-68, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda "U2 COVER BRASIL", no evento "CONGONHAS MOTO FEST" a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo. Vigência: 60 (sessenta dias). Valor: R\$ 42.086,65 (quarenta e dois mil, oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Data: 19/07/2024.

Código de Validação: 257826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 084, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/231/2024, PRC 108/2024, que tem como contratado a empresa HUMANCARE PRODUÇÕES CENTRAL DOS SHOWS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Igor Vinicius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. José de Freitas da Silveira, Matrícula 58031, Gerente de Área de Difusão Artística e Cultura, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/231/2024, PRC 108/2024, que tem como contratada a empresa HUMANCARE PRODUÇÕES CENTRAL DOS SHOWS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de julho de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 257926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/074/2024

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3566

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Consuelo Angelis dos Santos**, servidora pública municipal, matrícula 1754, cargo efetivo de Escrevente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, padrão de vencimento “EM4/30-18”, processo administrativo PREV/079/2024, a partir de 19 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de julho de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 258026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DO DECRETO N.º 7.857/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3565, DO DIA 18 DE JULHO DE 2024:

ONDE SE LÊ: “2.2 – A Gerente de Área – responsável pelos Atos Funcionais, Lotação e Corregedoria receberá os documentos no seguinte endereço e horário:
Avenida JK, n.º 230 – 3º andar / 4º pavimento, sala 310, Centro, Congonhas – MG, no dia 24 de julho de 2024, de 10h às 12h.”
LEIA-SE: “2.2 – A Gerente de Área – responsável pelos Atos Funcionais, Lotação e Corregedoria receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Avenida JK, n.º 230 – 3º andar / 4º pavimento, sala 310, Centro, Congonhas – MG, no dia 25 de julho de 2024, de 10h às 12h.”
Congonhas, 19 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 258126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/532, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Gláucia Luzia Coelho do cargo em comissão de Assessor de Apoio Escolar e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 258226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



TERMO DE POSSE 210 - livro 29

Às nove horas do dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Aécio Tadeu Ferreira Santos, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/524, de 18 de julho de 2024, no cargo em comissão de Assessor I – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Aécio Tadeu Ferreira Santos

Código de Validação: 258326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 211 - livro 29

Às nove horas do dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Juliana Patrícia Andrade Uberaba Apolinário, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/525, de 18 de julho de 2024, no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Juliana Patrícia Andrade Uberaba Apolinário

Código de Validação: 258426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

012/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2024, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **07 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	FRANCISCA JUARA RODRIGUES E SILVA	83º	PROFESSOR PEB I

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3566

02	JANAINA PEREIRA COSTA	84º	PROFESSOR PEB I
03	JONATHAN JERONIMO BORGES COELHO	85º	PROFESSOR PEB I
04	VERA LÚCIA DE CASTRO	86º	PROFESSOR PEB I
05	RAFAELA DE SENA LANA DAMASCENO	87º	PROFESSOR PEB I
06	VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA MILAGRES	88º	PROFESSOR PEB I
07	JOSIANE LUCIA FELIX ROSA	89º	PROFESSOR PEB I

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, Avenida Júlia Kubistchek , N° 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar - Centro em Congonhas/MG, dia 23 de Julho às 09:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)

Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 19 de Julho de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 258526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

013/2024

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3566

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2024, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 vaga para Técnico de Enfermagem.**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LUCELIA GOMES	17º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Título Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 19 de Julho de 2024.

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 258626

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Julho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3566

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON